

# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA. TERCA-FEIRA. 08 DE MARCO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.752

## **PODER EXECUTIVO**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  Exonerar CÁSSIO RODRIGUES SILVA, CPF/ME  $n^{\circ}$  032.959.831-78, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Nomear BRUNO LEONARDO DE SOUSA FARIAS, CPF/ME nº 275.351.678-29, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo artigo 2º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de março de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 288087

#### Secretaria Geral da Governadoria

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2022 -SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual n° 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202118037000321, resolve designar a servidora MÁRCIA SANTOS ALMEIDA MOTA, CPF Nº 008.408.221-62, para atuar como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DE COMODATO E DOAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO Nº 001/2022 celebrado entre a Secretaria -Geral da Governadoria e a Empresa TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.354.200/0001-70.

Protocolo 288117

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO E DOAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO N° 001/2022

Comodatária: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA. Comodante: TECNO-IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA- CNPJ nº 19.354.200/0001-70.

**Objeto:** A cessão e doação de serviço de treinamento, sob o regime de comodato simples, sem ônus, de equipamentos de tecnologia colaborativa de compartilhamento de arquivos, videoconferência e multimídia pelo período de 5 (cinco) anos a serem utilizados pela

Secretaria Geral da Governadoria. **Processo nº:** 2022.1803.700.0321. **Data da assinatura:** 04/03/2022.

Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Assinatura pela Comodatária: Adriano da Rocha Lima - Secretário. Assinatura pela Comodante: Ibrahim Mathias Boufleur -

Representante Legal.

Protocolo 288080

#### Procuradoria Geral do Estado - PGE

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº 2022.1451.005.00026

PROCESSO n° 20220003000174; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: NILZA APARECIDA AZEVEDO ME, CNPJ 12.444.829/0001-62; VALOR: R\$17.199,60 (dezessete mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos); OBJETO: Aquisição de kits On Boarding de boas-vindas, para a recepção e integração dos novos Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); RATIFICADO por: JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procuradora-Geral do Estado, em 04/03/2022.

Protocolo 288149

#### Vice Governadoria

#### PORTARIA Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito da Vice-Governadoria.

#### VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso

das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, suas alterações posteriores;

Considerando o direito do cidadão de receber dos Órgãos Públicos informações de seu interesse particular conforme Lei Federal n.º 12.527, 18 de novembro de 2011, no qual regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando a Lei Estadual n.º 18.025, de 22 de maio de 2013, no qual dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e o Decreto Estadual n.º 7.904, de 11 de junho de 2013, que a regulamenta;

Considerando a necessidade do cumprimento do que dispõe o Art. 44, da Lei Estadual n.º 18.025, de 22 de maio de 2013, quanto a constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS;

Considerando o Decreto Estadual n.º 7.904, de 11 de junho de 2013, no qual regulamenta a Lei Estadual n.º 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao

cidadão e dá outras providências:

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/2020 da Controladoria-Geral do Estado - CGE, e o disposto no Processo SEI n.º 202200012000141, resolve:

- Art. 1° Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos CPADS, para no âmbito desta Vice-Governadoria, exercer as atribuições previstas no Art. 44 da Lei Estadual n.º 18.025/13:
- I Vanessa Vieira Nunes, CPF/ME 005.673.191-48, Gerente da Secretaria-Geral;
- II Jamil Issy Neto, CPF/ME: 033.497.761-40, Assessor A3: e
- III Myla Alves da Silva Azeredo, CPF/ME: 014.683.091-10, Assessor A4.
- Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Gerente da Secretaria-Geral.
- Art. 3º Os membros desta Comissão realizarão suas atividades sem prejuízo das respectivas atribuições.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 85/2020 VICEGOV. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LINCOLN TEJOTA

Protocolo 287948

#### PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso no âmbito da Vice-Governadoria.

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, combinado com a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Decreto Federal n.º 7.724, de 16 de maio de 2012, o Art. 16º do Decreto Estadual n.º 9.538 de 18 de outubro de 2019, a Lei Estadual n.º 16.226, de 08 de abril de 2008;

Considerando a Instrução Normativa 04/2013, de 14 de março de 2013, expedida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que dispõem sobre procedimentos para garantia do acesso à informação;

Considerando e a Instrução Normativa 06/2014, de 08 de agosto de 2014, no qual altera dispositivos da Instrução normativa anteriormente citada, e o disposto no Processo SEI n.º 202200012000142, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso no âmbito da Vice-Governadoria, que terá como atividade precípua promover a destinação final da documentação, classificação do grau de sigilo e elaboração de tabela de temporalidade dos documentos mantidos no arquivo desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão supracitada, sendo o primeiro como Presidente e os demais como membros, os seguintes servidores:

- I Vanessa Vieira Nunes, CPF/ME: 005.673.191-48;
- II Isabella Maria Iima Oliveira, CPF/ME: 827.718.391-72;

III - Weiler Jorge Cintra Júnior, CPF/ME: 869.041.161-53;

- IV Adriana Martins de Lucena, CPF/ME: 005.942.441-96;
- V Diogo Carrijo Pessoa dos Santos, CPF/ME: 009.803.381-66;
  - VI-Carlos Eduardo Evangelista, CPF/ME: 716.758.921-72;

VII - Marília Gabriela Tavares de Resende, CPF/ME:

005.929.581-32. Art. 3° Fica revogada a Portaria n.° 76/2020 - VICEGOV.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LINCOLN TEJOTA

Protocolo 287955

#### Secretaria de Estado da Administração

#### **Fdital**

**CARGO DE** 

GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EDITAL № 78, DE 03 DE MARÇO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO

AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 5142352-13.2020.8.09.0051, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato FERNANDO MATHAUS VIEIRA BORRAS, inscrição nº 0249117843, passando este à condição regular no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 04 dias de março de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia Secretário de Estado da Administração

Protocolo 287908

#### **Edital**

GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EDITAL № 79, DE 03 DE MARÇO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE

AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 5135549-70.2020.8.09.0000, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato GEISEL AMARAL FERREIRA, inscrição nº 0249141190, passando este à condição regular no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP).



Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás





Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br

#### **Diretoria**

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

> Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais